



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando-Circular nº 18/2020/SEE/SB

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: EJA Novos Rumos

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

É com muita satisfação que comunicamos a vocês o lançamento do programa EJA Novos Rumos no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Em primeiro momento é importante ressaltar que a modalidade da Educação de Jovens e Adultos oportuniza ao estudante concluir seus estudos em menor tempo que o ensino regular, o que gera maior engajamento com os estudos e menor possibilidade de evasão e abandono escolar. Além disso, essa modalidade pressupõe os saberes e experiências previamente conquistados pelo estudante, articulando o seu letramento e a vida social com as aquisições acadêmicas, tornando os estudos mais atraentes, com metodologia específica e adequada para sua faixa etária.

Para aprimorar ainda mais o trabalho, a Secretaria de Estado de Educação, por meio de parcerias, iniciou no dia 02/10/2020 um ciclo de formações voltadas exclusivamente para os educadores da EJA a fim de que diferentes metodologias sejam ainda mais qualificadas para atender a esta modalidade de ensino.

Além disso, para garantir que os estudantes tenham acesso a esta modalidade de ensino, serão criadas mais turmas da EJA, depois de ter sido feita análise do quantitativo de estudantes que poderiam estar nesta modalidade, mas ainda permanecem matriculados no ensino regular.

Por fim, ressaltamos que no processo de renovação de matrículas que inicia no dia 09/10/2020, ao acessar o sistema, o estudante que tenha idade para se matricular na EJA mas ainda esteja no ensino regular irá receber um alerta, com a finalidade de fazê-lo ter ciência desta possibilidade que lhe traz diversos benefícios.

Porém, mesmo com este alerta, é de extrema importância o trabalho dos Gestores Escolares neste processo! Neste sentido, solicitamos a todas as Superintendências e Escolas que dêem amplo conhecimento à comunidade escolar acerca dessa modalidade e seus benefícios, para que a partir do dia 09/10/2020, ao iniciar o processo de renovação de matrícula, a escola possa orientar os estudantes que tiverem a idade mínima para ingressar na EJA acerca de seus potenciais e de conclusão do curso em menor tempo, destacando a possibilidade de renovarem a matrícula migrando para a Educação de Jovens e Adultos.

Contamos com a colaboração de todos, mais uma vez, para que tenhamos sucesso em mais esta ação!

Atenciosamente,

Geniana Guimarães Faria
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 07/10/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 07/10/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20328242** e o código CRC **C8A96489**.